

O Banco Citibank S.A. ("Citibank") torna público o presente Edital para fazer de conhecimento geral e convocar os antigos locatários dos cofres a seguir relacionados, localizados nas cidades de Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, Salvador, Brasília e Campinas, bem como todos os demais locatários dos cofres que não tenham feito a retirada dos bens em momento anterior, ainda que tais cofres não estejam abaixo mencionados, a retirarem os pertences negligenciados por ocasião do término da locação. Os interessados deverão comprovar sua titularidade por via direta ou sucessão, bem como se responsabilizarem por eventuais custos relacionados à guarda de bens após o término da locação. Os bens que não vierem a ser retirados no prazo de 60 dias, contados da data do presente Edital, poderão vir a ser descartados pelo Citibank.

O Citibank esclarece que o serviço de locação de cofres foi definitivamente descontinuado em outubro de 2017, tendo sido os contratos ativos encerrados por notificação enviada aos locatários nos seus respectivos endereços de cadastro.

Caso haja necessidade de mais informações, favor entrar em contato por meio do endereço eletrônico: [edital@citi.com](mailto:edital@citi.com)

Os cofres em questão são os: 5, 7, 8, 20, 31, 38, 44, 45, 53, 66, 67, 73, 74, 79, 83, 85, 91, 93, 97, 98, 118, 129, 130, 135, 136, 139, 142, 157, 166, 177, 192, 196, 214, 219, 221, 232, 239, 253, 261, 282, 334, 356, 359, 385, 393, 394, 481, 524, 674, 712, 1133 1142, 1177, 5068, 001A, 001E, 003A, 009F, 011E, 015B, 015C, 020D, 021E, 022A, 029C, 029E, 029F, 030C, 031D, 035A, 038A, 039E, 043A, 043C, 043E, 045C, 047B, 047D, 047E, 048C, 04MM, 050C, 051F, 058A, 061D, 064C, 066A, 066C, 067D, 070E, 072D, 078B, 079F, 079C, 080C, 083C, 084F, 085E, 091C, 091D, 092C, 092F, 095B, 095F, 099C, 099F, 100D, 100E, 101E, 102A, 102E, 103A, 104E, 1056P, 106E, 108A, 110C, 110E, 111C, 118E, 1215MM, 122B, 123D, 129F, 130F, 131D, 132E, 133A, 134D, 135D, 136D, 136F, 137A, 140B, 141A, 143A, 144A, 145E, 146F, 147A, 147F, 149E, 150B, 150E, 151A, 152A, 152D, 154A, 159B, 160D, 163A, 164E, 165C, 168C, 169B, 171F, 173C, 175D, 175F, 176A, 176E, 180A, 181A, 182A, 183E, 185B, 186F, 188D, 193A, 209F, 213A, 213E, 214F, 217F, 218C, 219D, 220E, 223B, 225B, 228F, 229C, 233F, 234E, 238F, 246E, 247F, 251F, 251P, 253D, 257B, 263D, 270F, 271F, 275E, 280A, 281E, 286A, 286E, 290F, 293E, 296A, 300A, 301F, 306A, 306C, 306D, 307A, 311D, 316D, 318F, 320C, 321F, 322E, 322F, 323A, 326E, 339A, 339C, 340D, 342F, 345D, 349MM, 351A, 352C, 352F, 355C, 357E, 359D, 360C, 361C, 361F, 362F, 365A, 366F, 368E, 370E, 372E, 373D, 373F, 374F, 375A, 376D, 379E, 382A, 383A, 386A, 391A, 392A, 402D, 404E, 409C, 410E, 414A, 414E, 427E, 428D, 433F, 444A, 451A, 457A, 458F, 459A, 470F, 471A, 475A, 476A, 478A, 479F, 481D, 488A, 492A, 511A, 519F, 522A, 526F, 528A, 529A, 538A, 542A, 547A, 549F, 550A, 554A, 562A, 571MM, 572F, 573A, 600A, 603F, 622A, 630A, 637A, 642F, 643A, 653A, 654A, 676A, 693F, 718F, 725F, 727F, 911MM, 959A, AP285, B2397, B2412, B2565, B2613, B2625, B2661, B2677, B2814, B3011, B3077, B3166, B3210, B3266, B3317, B3441, B3595, B4118, B4253, B4313, B4383, B4525, B4533, B4619, B4673, B4734, B4902, B4942, B4957, B5002, B5060, B5177, B5232, B5269, B5347, B5404, B5439, B5467, B5497, B5700, B5738, P0022, P0278, P0347, P0451, Y0026, Y0028, Y0029, Y0034, Y0039, Y0054, Y0058, Y0059, Y0075, Y0080, Y0082, Y0100, Y0102, Y0106, Y0117, Y0119, Y0171, Y0220, Y0221, Y0230, Y0247, Y0248, Y0251, Y0252, Y0253, Y0258, Y0276, Y0291, Y0297, Y0307, Y0309, Y0314, Y0329, Y0352, Y0366, Y0388, Y0402, Y0406, Y0408, Y0417, Y0420, Y0421, Y0432, Y0440, Y0452, Y0536, Y0558, Y0584, Y0595, Y0620, Y0609, Y0623, Y0639, Y0708, Y0715, Y0729, Y0741, Y0795, Y0813, Y0821, Y0862, Y0864, Y0880, Y0883, Y0884, Y0905, Y0920, Y0930, Y0931, Y0947, Y0953, Y1001, Y1003, Y1017, Y1214, Y1235, Y1261, Y1273, Y1285, Y1295, Y1301, Y1328, Y1372, Y1374, Y1410, Y1431, Y1445, Y1446, Y1502, Y1507, Y1551, Y1603, Y1614, Y1642, Y1659, Y1665, Y1668, Y1679, Y1713, Y1759, Y1806, Y1813, Y1824, Y1827, Y1850, Y1851, Y1871, Y1877, Y1961, Y1965, Y1966, Y2037, Y2098, Y2101, Y2148, Y2231, Y2263, Y2318, Y2352, Y2384, Y2413, Y5224.



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.305.229, em 18 de maio de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária – 1.242 do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CYRILDO BRUNO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.283.942-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.607.958-91, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Agostinho Rubim, nº 165, Jardim Campo de Fora, CEP: 05848-000 – na proporção de ½ (metade ideal) do todo; **FLÁVIO BRUNO**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.372.922-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.435.118-29, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Duque Costa, nº 495, apartamento nº 52, Bloco 01, Vila Sofia – na proporção de 1/4 (uma quarta parte) do todo; e **REGINA ELIAS BRUNO SCHINCARIOL**, brasileira, do lar, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 17.159.742-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 073.113.918-00, residentes e domiciliados no município de Itapeticeira da Serra, neste Estado, na Rua Anambé, nº 34 – na proporção de 1/4 (uma quarta parte) do todo, os quais alegam deter a posse mansa, pacífica e ininterrupta, com *animus domini* desde 1.966, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 06 de dezembro de 1966, entre o primeiro nomeado Sr. CYRILDO BRUNO na qualidade de comprador, e como vendedor o Sr. ANTONIO DOMINGUES DE FREITAS; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 187,56m<sup>2</sup>, situada na Avenida Agostinho Rubim, nº 165, e sua respectivo terreno com área de superfície de 330,00m<sup>2</sup>, correspondente ao lote nº 18 da quadra nº 15, do loteamento denominado Jardim do Campo de Fora, no 2º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº. 166.211.0035-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 257.553 deste Cartório, sob a titularidade dominial de Espólio de ZAIDA PEREIRA PERUCHE, (representada pela inventariante HEATHER MARGARETH PERUCHE SORES, residente e domiciliada em Lisboa, Portugal) na proporção de 68,97% do todo; JOSE CARLOS PIRES CARNEIRO, na proporção de 15,15% do todo; e JOÃO RICARDO BARSUJUA, IMOBILIÁRIA PARQUE SÃO FRANCISCO S/A LTDA, ALTIAMIRO MIGUEL MACALHAES, ISAUARA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, DE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, IRINEU SILVERIO DA SILVA, ALEXANDRE BORGES DO NASCIMENTO O LILIAN CRISTINA COUTO NASCIMENTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de junho de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.305.229, em 18 de maio de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ELIZABETE REGINA MOREIRA CAVALCANTI**, brasileira, solteira, advogada atuando em causa própria, inscrita na OAB/SP sob o nº 153.784, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.710.097-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.580.298-10, residente e domiciliada nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1979, adquirida por sua genitora através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 06 de novembro de 1979; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao CASA ASSOBRADÁ com área total construída de 107,42m<sup>2</sup>, situada na Rua Jequitubá, nº 1.920, antiga Estrada da Boré, correspondente ao lote 11 da quadra H-1, e seu terreno com área de superfície de 147.250m<sup>2</sup>, cadastrado pelo contribuinte nº 175.213.0016-4; imóvel esse registrado em área rural, conforme a transcrição nº 187.659 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de ZAIDA PEREIRA PERUCHE, JOSE CARLOS PIRES CARNEIRO, JOÃO RICARDO BARSUJUA, IMOBILIÁRIA PARQUE SÃO FRANCISCO S/A LTDA, ALTIAMIRO MIGUEL MACALHAES, ISAUARA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, DE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, IRINEU SILVERIO DA SILVA, ALEXANDRE BORGES DO NASCIMENTO O LILIAN CRISTINA COUTO NASCIMENTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de junho de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS**. Processo 1003257-45-2018/8.26.0047. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr. ANDRÉ LUIZ DAMASCENO CASTRO LÊITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do EXECUTADO JORGE LUIZ DE SOUZA CPF 219.857.288-07 expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juiz e respectivo Cartório, processa-se a Execução de Título Extrajudicial que lhe vem UNIMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. E OUTRO. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, de que foram tomados indispensáveis atos financeiros em seu nome, no valor de R\$ 708.311-junto ao Banco do Brasil S/A, assim como para que, querendo, compare, no prazo de cinco dias, que as quantias são imperhoráveis ou ainda remanescente indisponibilidade exequenda, nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil. Vencido o prazo de cinco dias, inicia-se novo prazo, agora de quinze dias, para que o devedor, querendo, se manifeste na forma do art. 525, § 11, do Código de Processo Civil. Se pena de ser autorizada o levantamento em favor do credor, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 22 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS**. PROCESSO Nº 1009697-47-2017/8.26.0029. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dra. Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a INGRID EVANILIN RIBEIRO, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SERGIO LUIZ PEREIRA REGO. Estando em local não determinado a expedição do presente edital para intimação do co-proprietário da AVALIAÇÃO do imóvel perhorado situado na Rua Raphael José Roberto, 197, Bandeira Branca, Avaliado em R\$150.000,00. (Culatório de 2022). Facultando o prazo de 15 dias a partir após o prazo supra de 20 dias, para que o requerido compare no Juízo, sob pena de ser julgado revelado, que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 217, V, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 30 de maio de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DEZ DIAS**. PROCESSO Nº 1049793-81-2020/8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara do Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra(a) Christina Agostini Spadoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (O/A) CARMEN ROSA PEREZ SANTANA LEVAINSKIS, Espãrnia, Casada, Aposentada, que lhe foi proposta uma ação de Outros procedimentos de jurisdição voluntária por parte de L. C. B. L. e alegando em síntese: O comparendo com o deus DANIEL PEREZ SANTANA, mantive univo estável, no período compreendido entre 10 de janeiro de 2006 e 05 de junho de 2019, ocasião do seu falecimento. Desse modo, por mais de 13(treze) anos conviveu sob o âmbito jurídico de univo estável. Nesse sentido, a presente habilitação se enquadra na nova formulação familiar, pois existiram vínculos afetivos, os quais não comportam e nem há razão para tratamento discriminatório. Assim, a presente ação declaratória deve ser julgada procedente, para reconhecer a univo estável homoafetivo pois moraram, visto que este presente univo estável não requerido. Diante do exposto, requer a expedição do presente edital, para que seja nomeado curador especial, para que seja nomeado curador especial, para que seja nomeado curador especial, para que seja nomeado curador especial, para que seja nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DEZ DIAS**. PROCESSO Nº 1049793-81-2020/8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara do Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra(a) Christina Agostini Spadoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (O/A) CARMEN ROSA PEREZ SANTANA LEVAINSKIS, Espãrnia, Casada, Aposentada, que lhe foi proposta uma ação de Outros procedimentos de jurisdição voluntária por parte de L. C. B. L. e alegando em síntese: O comparendo com o deus DANIEL PEREZ SANTANA, mantive univo estável, no período compreendido entre 10 de janeiro de 2006 e 05 de junho de 2019, ocasião do seu falecimento. Desse modo, por mais de 13(treze) anos conviveu sob o âmbito jurídico de univo estável. Nesse sentido, a presente habilitação se enquadra na nova formulação familiar, pois existiram vínculos afetivos, os quais não comportam e nem há razão para tratamento discriminatório. Assim, a presente ação declaratória deve ser julgada procedente, para reconhecer a univo estável homoafetivo pois moraram, visto que este presente univo estável não requerido. Diante do exposto, requer a expedição do presente edital, para que seja nomeado curador especial, para que seja nomeado curador especial, para que seja nomeado curador especial, para que seja nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2023.

## International School Serviços de Ensino, Treinamento e Edição Franqueadora S.A.

CNPJ nº 18.082.788/0001-98 - NIRE 3530048669-2

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da **International School Serviços de Ensino, Treinamento e Edição Franqueadora S.A.** ("Companhia"), que será realizada em 7 de julho de 2023, às 15h, na modalidade digital, cujo acesso será pelo link eletrônico, conforme instrução de participação e voto a distância descrita abaixo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. São Paulo/SP, 29 de junho de 2023. **Ulisses Borges Cardinot** - Presidente do Conselho de Administração. **Instruções para participação na Assembleia Geral Ordinária da International School Serviços de Ensino, Treinamento e Edição Franqueadora S.A.:** Conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A., a Assembleia Geral Ordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, podendo V.S.a. participar e votar por meio do sistema eletrônico com acesso ao link a videoconferência. Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, V.S.a. deverá enviar solicitação à Companhia, acompanhada de cópia do documento de identidade ou cópia do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação por procurador, para o endereço de e-mail [cesar.taroli@internationalschoolglobal.com](mailto:cesar.taroli@internationalschoolglobal.com), em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Uma vez recebido o e-mail referido acima e verificada a regularidade dos documentos apresentados, a Companhia enviará a V.S.a. as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico de videoconferência, assegurará: (a) a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia Geral Ordinária; (b) o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; (c) a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia Geral Ordinária; (d) o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; (e) a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia Geral Ordinária; (f) a possibilidade de se a mais receber manifestações escritas dos acionistas; (g) a gravação integral da Assembleia Geral Ordinária; (h) a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia Geral Ordinária e pessoas cuja participação seja obrigatória; e (i) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia Geral Ordinária estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.305.229, em 18 de maio de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **AURORA HAYAMA HORII**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.574.530-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 655.291.118-15, residente e domiciliada nesta Capital; e, qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1987, adquirida através de Instrumento Particular com força de escritura pública, datado de 28 de dezembro de 1987; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 65, localizado 6º andar do Edifício Nhamiquaras, bloco "V", com entrada pelo nº 249 da Rua Vicente Pereira de Assunção, integrante do conjunto denominado Residencial Araguaia, situado na Rua Vicente Pereira de Assunção, esquina com a Rua Fernando de Trejo, no 2º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.077.0277-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 27.984. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SHIZUKU HORII, EDNAA AKIO, EDSON TASHI, WAGNER MACEASHIKO, TADEU, ELZA MITIKO SHIMAZU, ROBERTO KENJI HORII, SHIZUKO LI, CONDÔMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ARAGUAIA, e o SARTON CUNHA DORNELAS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de junho de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1022286-46-2023/8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra(a). JESSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNO TOMAZINI ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ nº 39.282.184/0001-65, que LUMIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LAVAMINADOS ERIEL AJUIZOU Ação de Restituição de Valores Pagos objetivando rescindir o contrato de venda e compra sub judice, contendo a ré o obrigando a restituir o valor indevidamente retido, que perfaz o soma de R\$ 30.873,91 (mar/23). Estando o réu em lugar incerto, expediu-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido a partir do presente edital. Não sendo contestada a ação, implica revelia e presumir-se-á como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2023.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS**, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 102441495-2018/8.26.0053. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Adesões, Estado de São Paulo, Dra(a). Celma Kyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS move uma Execução – Desapropriação por Utilidade Pública / DA 3.365/1941, de Desapropriação de Terreno Comercial e Imobiliária S/A e Zonar Imobiliária S/A (Empreendimento de interesse de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.077.0277-1; imóvel esse que se acha registrado na Matrícula nº 69.676, de 11º Cartório de Registro de Imóveis, declarada para utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 59.234 de 27/05/2013, para fins de prolongamento da Linha 09, Esmeralda. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para o fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2023.

**1ª Vara Cível, do Foro Regional V - Butantã, EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1001819-16-2019.8.26.0704 A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAFAEL INCAO. CPF 228.421.728-17, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução para cobrança de R\$ 111.584,51 (Setembro/2022 + f 235), oriunda do Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária nº 3618484 de 20/05/2014. Estando o executado em local incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verbal honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S.A.									
C.N.P.J. (M.F) nº 71.304.687/0001-05									
Relatório da Diretoria									
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a vossa apreciação, as demonstrações financeiras da Pedra Agroindustrial S/A, referentes aos exercícios encerrados em 31/03/2023 e 31/03/2022. Permanecendo-nos a inteira disposição dos senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ribeirão Preto-SP, 30/6/2023. <b>A Diretoria</b>									
<b>Balanco patrimonial - Em milhares de reais</b>					<b>Demonstração de resultado - Em milhares de reais</b>				
<b>ATIVO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Variação</b>
Circulante	1.881.894	1.484.298	3.041.813	3.065.118	Recicla	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.158
Contas a equivalentes a caixa	896.773	488.426	2.254.098	1.941.501	Despesas com instrumentos financeiros derivativos				(19.132)
Caixa e equivalentes a caixa	246.621	150.933	(151.455)	(32.432)	Despesas financeiras, líquidas				(246.542)
Contas a receber - Cooperativa	29.147	4.442			Partes relacionadas				(147.876)
Tributos a recuperar	4.918	23.348	636.676	1.091.185	Lucro bruto				70.140
Estoque	324.705	308.188	(107.296)	(68.727)	Despesas com vendas				89.304
Demais contas a receber	26.115	57.041	3.401.945	3.172.779	Despesas gerais e administrativas				927.630
Partes relacionadas	2.381	2.542	314.215	(221.937)	Otras rec. operacionais, líquidas				1.8
I.R. e C.S. correntes	17.917	21.729	248.835	185.681	Lucro operacional				(207.153)
Ativo biológico	333.281	359.059	103.254	52.373	Recargas financeiras				(55.873)
<b>Não circulante</b>	<b>6.159.531</b>	<b>6.627.183</b>	<b>(333.822)</b>	<b>(199.694)</b>	Despesas financeiras				254.303
Contas a receber - Cooperativa	11.237	11.237							664.604
Tributos a recuperar	110.882	36.431							(33.232)
Depósitos judiciais	265.173	230.475							112.627
Partes relacionadas	6.625	6.712							(664.604)
I.R. e C.S. correntes	30.092	19.886							